



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano L Nº 222

Brasília - DF, sexta-feira, 20 de novembro de 2009



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	2
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	4
Ministério da Ciência e Tecnologia.....	6
Ministério da Cultura.....	6
Ministério da Defesa.....	7
Ministério da Educação.....	9
Ministério da Fazenda.....	20
Ministério da Justiça.....	22
Ministério da Previdência Social.....	24
Ministério da Saúde.....	25
Ministério das Cidades.....	29
Ministério das Comunicações.....	29
Ministério das Relações Exteriores.....	29
Ministério de Minas e Energia.....	30
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	30
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	32
Ministério do Esporte.....	32
Ministério do Meio Ambiente.....	32
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	32
Ministério do Trabalho e Emprego.....	33
Ministério do Turismo.....	35
Ministério dos Transportes.....	35
Ministério Público da União.....	36
Tribunal de Contas da União.....	37
Poder Legislativo.....	37
Poder Judiciário.....	38
Editais e Avisos.....	41

Atos do Poder Executivo

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 11.346, de 16 de setembro de 2006, e no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 6.272, de 23 de novembro de 2007, resolve

RECONDUZIR

RENATO SÉRGIO JAMIL MALUF à função de membro e Presidente do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, para o período de dois anos, a partir de 28 de outubro de 2009.

Brasília, 19 de novembro de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Dilma Rousseff

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve

NOMEAR

LUIZ ALFREDO SALOMÃO, para exercer o cargo de Subchefe-Executivo da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.

Brasília, 19 de novembro de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Samuel Pinheiro Guimarães Neto

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETOS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve

EXONERAR

MARCOS DE CASTRO LIMA do cargo de Subchefe de Assuntos Parlamentares da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República.

Brasília, 19 de novembro de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Alexandre Rocha Santos Padilha

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve

NOMEAR

NEURI LUIZ MANTOVANI, para exercer o cargo de Subchefe de Assuntos Parlamentares da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

Brasília, 19 de novembro de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Alexandre Rocha Santos Padilha

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e no art. 1º, § 2º, alínea "c", da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve

DESIGNAR

ARTUR HENRIQUE DA SILVA SANTOS, CLEMENTE GANZ LÚCIO, MARCELO CORTES NERI, NAIR MARIA DE JESUS GOULART e PAULO SAFADY SIMÃO, membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República, para participar da I Reunião da Mesa Redonda Brasil-Rússia e da Reunião do Conselho de Administração da Associação Internacional de Conselhos Econômicos e Sociais e Instituições Similares, a se realizar em Moscou, Rússia, no período de 29 de novembro a 6 de dezembro de 2009, com ônus, inclusive trânsito.

Brasília, 19 de novembro de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Alexandre Rocha Santos Padilha

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETOS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto nos arts. 94, inciso I e § 2º, 96, inciso I, e 97, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR, a pedido,

para a reserva remunerada, a partir de 3 de novembro de 2009, o General-de-Brigada Médico IVAN DA COSTA GARCEZ SOBRINHO, do Comando do Exército.

Brasília, 19 de novembro de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Enzo Martins Peri

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, o General-de-Brigada Médico IVAN DA COSTA GARCEZ SOBRINHO do cargo de Assessor de Saúde do Comando Militar do Sul, com as atribuições de Subdiretor de Legislação e Perícias Médicas da Diretoria de Saúde.

Brasília, 19 de novembro de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Enzo Martins Peri

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art.84, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, o General-de-Divisão Combatente FRANCISCO CARLOS MODESTO, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Inteligência Estratégica da Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais do Ministério da Defesa, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Subchefe do Estado-Maior do Exército, a partir de 25 de novembro de 2009.

Brasília, 19 de novembro de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Enzo Martins Peri

MINISTÉRIO DA SAÚDE

DECRETOS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 11, § 4º, da Lei nº 10.972, de 2 de dezembro de 2004, e no art. 22, inciso I, e § 2º, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.402, de 28 de março de 2005, resolve

RECONDUZIR

ARIONALDO BOMFIM ROSENDO e ERASMO FERREIRA DA SILVA às funções de membro titular e suplente, respectivamente, do Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRAS, com prazo de gestão de quatro anos.

Brasília, 19 de novembro de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Gomes Temporão